



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto n.º 1.834
de 06 de outubro de 2004.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

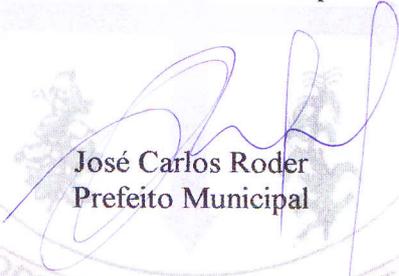
Considerando Feriado Nacional dia 12 de outubro do corrente exercício.

Decreta:

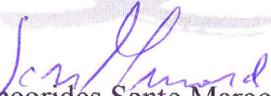
Artigo 1º - Declara facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro do corrente exercício, véspera do feriado nacional, com exceção do Centro de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito,
em 06 de outubro de 2004.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria